



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-TP

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO DE SOUSA BASTOS (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito (a) no CNPJ 23.216.688/0001-47, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima – 190 – Centro – Solonópole/CE, representado pelo Sr. **KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 15 de Dezembro de 2020 até 15 de Novembro de 2021**, período de 11(once) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCICIO: 2020; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).**

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

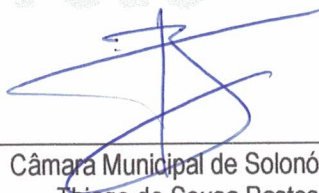
O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

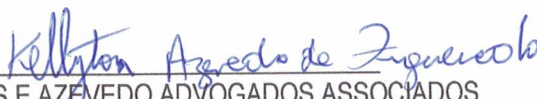
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

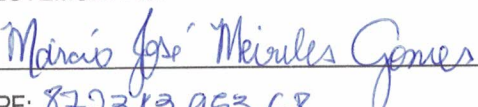
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

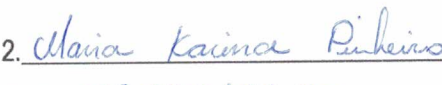
Solonópole – Ceará, 15 de Dezembro de 2020


Câmara Municipal de Solonópole
Thiago de Sousa Bastos
41.336.843/0001-40


DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO
23.216.688/0001-47

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 87231395368

2. 
CPF: 027.270.423-70